

SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 57/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de reuniões, a Presidente de licitações designada pela Portaria 006/2017, equipe de apoio, Procurador e Interessados em participar do chamamento público, dispensa de licitação nº 001/2018, reuniram-se com a finalidade de receber, analisar e dar o resultado da documentação dos participantes Jader Faria Sanglard e Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda.,

Aberta a sessão, esta Pregoeira entregou a ambos os participantes o Parecer da Procuradoria da Casa sobre os questionamentos aventados na última Sessão do dia 08/02/2018.

Em seguida, foi entregue a documentação de Jader Faria Sanglard, qual seja: A Certidão de ônus reais de fls 01 a 06, identificando-se que permanece o Participante não comprovando a propriedade de 25 (vinte e cinco) salas no local, motivo pelo qual, permaneceu inabilitado.

Ato contínuo, passou-se ao recebimento e análise da documentação afeta à Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda., qual seja: documentos de fls 01 a 07, identificando-se serem as próprias: Declaração de que não emprega menores de idade, com firma reconhecida em cartório. Ademais, também foram apresentados o Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica e Certidão cartorária cujo teor é a Ata de Assembleia Ordinária do dia 09/11/2017.

Analisando-se a documentação supracitada, verificou-se o cumprimento editalício, tornando o Participante Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda. Habilitado.

Em sendo Habilitado no Certame a Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda., o Participante Jader Sanglard alegou que a Declaração de inexistência de débitos junto à EDP Escelsa não era original, pelo que a Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda. apresentou tal documento original, o qual foi numerado de fls 08 e 09.

Ata da sessão pública, referente a chamada pública nº 001/2018

1



SETOR DE LICITAÇÕES

Isso posto, referente-se que o Caderno Processual será encaminhado à Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Cariacica, a fim de avaliar fisicamente o imóvel, além de referendar que o preço praticado seja compatível com o de Mercado.

Após a Avaliação sobredita, será divulgado o resultado do Certame no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cariacica e Jornais de grande circulação.

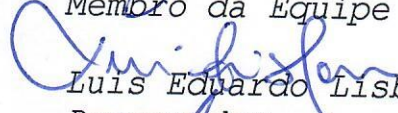
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Presidente da CPL, pelos membros da Equipe de Apoio, Procurador e pelos Participantes.

Cariacica-ES, 23 de fevereiro de 2018


Mara Jane Langa
Pres. De CPL


Lilian Kristina da Silva Vitorazzi Vagner
Membro da Equipe de Pregão

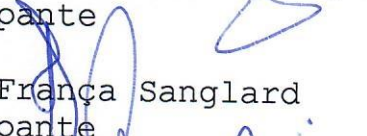

Aguilaldo Coelho Pagotto
Membro da Equipe de Pregão

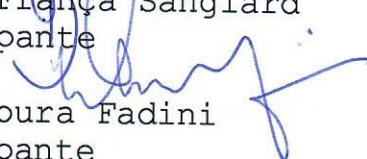

Luis Eduardo Lisboa Correa
Procurador


Jader faria Sanglard
Participante


Diego França Sanglard
Participante


Reinaldo Damaceno Domingos
Participante


Felipe França Sanglard
Participante


Diego Moura Fadini
Participante